



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/05/01

ROSEAN ROBERTA
FUNCIONÁRIA

DATA ____/____/____

PROJETO DE LEI Nº _____

ASSUNTO

Dá a denominação de Deputado Antônio de
Castro a uma rua localizada no Parque
5^{to} Antônio da Floresta, nesta cidade.

VEREADOR: _____

Jose Monteiro

LEI Nº _____

3478

DE _____

27/11/67

Janeiro

DIOM Nº _____

3811

DE _____

29/11/67

ARQUIVO _____



MHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

3478

LEI Nº 3778

DE 27

DE Novembro DE 1967.


Dá a denominação de Deputado Antônio de Castro a uma rua localizada no Parque Santo Antônio da Floresta, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de Deputado Antônio de Castro uma rua localizada no Parque Santo Antônio da Floresta, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de Novembro de 1967.



José Barros de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CMF

PROJETO DE LEI Nº 183 /66.

Aprovado em 1ª discussão

Em

20/11/67.

(PRESIDENTE)

Dá a denominação de Deputado Antônio de Castro a uma rua localizada no Parque Sto. Antônio da Floresta, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A Comissão de Governamento.

em 12.12.66.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "Deputado Antônio de Castro" uma rua localizada no Parque Sto. Antônio da Floresta, nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 1966.

José Monteiro

José Monteiro

Vereador

Aprovado em 2ª discussão

Em

21/11/67.

(PRESIDENTE)

A Comissão de Recuperação Final

Em

(PRESIDENTE)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 183/66:

*Approvado
23/11/67
[Signature]*

Dá a denominação de Deputado Antônio de Castro a uma rua localizada no Parque Santo Antônio da Floresta, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de Deputado Antônio de Castro uma rua localizada no Parque Santo Antônio da Floresta, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1967.

Myrtes Campos

PRESIDENTE

Ademar Amady

RELATOR

[Signature]

Relizinda Salgueiro Santiago

C M F

MHA

Of. nº 2172/67

Fortaleza, 24 de novembro de 1967.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que dá a denominação de Deputado Antônio de Castro a uma rua localizada no Parque Santo Antônio da Floresta, nesta cidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.



~~Pedro Pierre Lima~~
1º VICE-PRESIDENTE, em exercício

Exmº. Sr.

José Barros de Alencar

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício

N E S T A